

**Estado de São Paulo**

**Seção I**

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 131 – DOE – 03/07/20 – seção 1 – p.29

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SPDOC/SES: 1718537/2018.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais - CNPJ: 61.957.627/0001-20.

Convênio: 197/2016.

Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 496.892,75.

Data de Assinatura: 29-06-2020.

### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SPDOC/SES: 1836894/2018.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Casa de Saúde Santa Marcelina - CNPJ: 60.742.616/0001-60.

Convênio: 198/2016.

Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 2.774.958,70.

Data de Assinatura: 29-06-2020.

### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SPDOC/SES: 1842636/2018.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz - CNPJ: 62.220.637/0001-40.

Convênio: 199/2016.

Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 1.125.040,18.

Data de Assinatura: 29-06-2020.

### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SPDOC/SES: 1779763/2018.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Irmandade da Santa Casa de São Paulo, com interveniência da(o) Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, Mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

CNPJ da Conveniada: 62.779.145/0001-90.

CNPJ da Interveniente: 62.327.663/0001-72.

Convênio: 208/2016.

Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 5.429.048,05.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 3.203.037,63.

Data de Assinatura: 29-06-2020.

#### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SPDOC/SES: 1939746/2018.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Fundação Padre Albino - Hospital Emílio Carlos - CNPJ: 47.074.851/0009-08.

Convênio: 271/2016.

Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 448.884,11.

Data de Assinatura: 29-06-2020.

#### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SPDOC/SES: 1940547/2018.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Fundação Padre Albino - Hospital Padre Albino - CNPJ: 47.074.851/0008-19.

Convênio: 272/2016.

Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 439.400,64.

Data de Assinatura: 29-06-2020.

#### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SPDOC/SES: 260189/2019.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis - CNPJ: 47.844.287/0001-08.

Convênio: 275/2016.

Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 293.987,46.

Data de Assinatura: 29-06-2020.

#### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SPDOC/SES: 233709/2019.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível - CNPJ: 52.879.905/0001-87

Convênio: 277/2016.

Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 94.634,67.

Data de Assinatura: 29-06-2020.

#### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SPDOC/SES: 120022/2019.

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Jales - CNPJ: 50.565.936/0001-38.

Convênio: 279/2016.

Termo Aditivo: 01/2020.

Objeto: Auxílio financeiro emergencial que deverá ser integralmente aplicado na atenção à saúde para o controle da Pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM 1.393/2020 e Resolução SS 74/2020.

Valor: R\$ 281.342,86.

Data de Assinatura: 29-06-2020.

#### **Extrato de Termo Aditivo**

"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012".